



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
SECRETARIA DE EXTRATIVISMO E DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL - SEDR
DEPARTAMENTO DE COMBATE À DESERTIFICAÇÃO - DCD

EDITAL n° 007.2013-BRA/07/018 - MMA-PNUD

TERMO DE REFERÊNCIA

Contrato por Produto - Nacional

O candidato deverá enviar Currículo e documentos comprobatórios via Sedex/Carta Registrada para Ministério do Meio Ambiente, Esplanada dos Ministérios, Bloco B, 7º. Andar, Sala 735, CEP: 70068-900 - Brasília-DF, e/ou por *e-mail* para o endereço eletrônico edital.dcd.sedr@mma.gov.br, em formato pdf, em até 5 (cinco) dias úteis a contar da publicação do edital – os candidatos deverão OBRIGATORIAMENTE informar na capa do envelope e/ou no título do e-mail o número do Edital n° 007.2013-BRA/PNUD/07/018.

1. NÚMERO, TÍTULO E RESULTADO DO PROJETO

Projeto BRA/07/018 – MMA-PNUD – “*Investimento Socioambiental em Ações de Uso e Conservação do Solo em Comunidade Rurais da Bacia do Rio São Francisco*”.

2. FUNÇÃO NO PROJETO

Consultor Pessoa Física contratado por Produto para mapear e sistematizar indicadores de linha de base usando critérios da metodologia *Land Degradation Assessment in Drylands* - LADA reconhecida pela Convenção das Nações Unidas para o Combate à Desertificação – UNCCD em duas áreas demonstrativas da Bacia do Rio São Francisco (Alto Sertão-SE e Norte de Minas Gerais), e outras duas regiões constantes nos mapas de áreas susceptíveis a desertificação (Piauí e Paraíba), orientando a implementação e monitoramento de planos de manejo integrados e outras tecnologias socioambientais.

3. UNIDADE DEMANDANTE

Departamento de Combate a Desertificação e Recuperação de Áreas Degradadas, da Secretaria de Extrativismo e Desenvolvimento Rural Sustentável do Ministério do Meio Ambiente – DCD/SEDR/MMA.

4. JUSTIFICATIVA

O Projeto BRA/07/018 - MMA-PNUD “*Investimento Socioambiental em Ações de Uso e Conservação do Solo em Comunidade Rurais da Bacia do Rio São Francisco*” foi concebido pelo Projeto Nacional de Gestão Ambiental Rural (Gestar) da Secretaria de Extrativismo e Desenvolvimento Rural Sustentável - SEDR/MMA. Hoje o projeto está sob a responsabilidade do Departamento de Combate à Desertificação e Recuperação de Áreas Degradadas – DCD, instância da SEDR/MMA responsável pela elaboração e implementação do Plano Nacional de Combate à Desertificação em todas as Áreas Susceptíveis à Desertificação (ASD), e Ponto Focal Técnico da Convenção das Nações Unidas de Combate a Desertificação – UNCCD no país.

Os objetivos do BRA/07/018 abrangem, dentre outras ações, o apoio a iniciativas que destaquem a importância dos ativos ambientais em base sustentável para a matriz econômica das famílias rurais, e a criação de ambientes favoráveis ao combate da degradação socioambiental em assentamentos rurais nas áreas prioritárias da Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco. As famílias rurais em questão pertencem aos mais diversos grupos: produtores familiares, pescadores artesanais, comunidades de fundo de pasto, comunidades quilombolas, indígenas, entre outros povos e comunidades tradicionais existentes.

As atividades já iniciadas pelo Ministério do Meio Ambiente (MMA) na área de abrangência do projeto contribuirão para que a mobilização social e as parcerias (firmadas e a firmar) deem sustentabilidade às ações de validação e capacitação previstas. Vale frisar que concomitante a qualquer tipo de intervenção, para que esta atinja resultados positivos, é necessária a participação dos atores sociais envolvidos no processo, abrangendo as diversas variáveis socioambientais e possibilitando que as atividades sejam implementadas pela comunidade alvo da ação.

Na primeira fase do projeto (2007-2010) foram organizadas sete iniciativas para elaboração dos Projetos Executivos (PE) de combate aos processos erosivos, de recuperação de áreas degradadas, e de prevenção da degradação dos solos baseadas em tecnologias sociais. Tais projetos englobam mais de 257 comunidades em 92 municípios de cinco Estados da Federação (Minas Gerais, Bahia, Sergipe, Alagoas e Pernambuco), todos situados na Bacia do Rio São Francisco. Para a segunda fase, foi realizada uma revisão substantiva, com o intuito de possibilitar a apropriação pelas comunidades dos resultados; demanda de estruturação e montagem de banco de dados com os resultados dos estudos, para subsidiar a implementação dos PT; e a viabilização de parcerias com organizações dos setores público e privado.

Em decorrência da necessidade de implementação das técnicas e boas práticas em manejo sustentável integrado dos recursos naturais previstos nos Projetos Executivos e a eficiente integração das ações e iniciativas governamentais em voga, atendendo inclusive as recomendações internacionais para monitoramento e avaliação de indicadores utilizadas pela UNCCD, e considerando a diversidade sociocultural, econômica e ambiental do escopo de atuação deste BRA, essa consultoria se faz necessária para viabilizar as ações e construir o processo de institucionalidade previstos no Projeto, em consonância com as ações do DCD/SEDR/MMA.

5. ENQUADRAMENTO DA CONSULTORIA - NÚMERO DO RESULTADO NO PRODOC

A consultoria enquadra-se, dentro do Projeto BRA/PNUD/07/018, no Resultado 4. Iniciativas governamentais e não-governamentais para o desenvolvimento das comunidades rurais e a sustentabilidade das ações socioambientais de uso e conservação do solo, coordenadas e integradas.

6. OBJETIVO DA CONSULTORIA

Este Termo de Referência tem como objetivo de mapeamento e sistematização de informações e indicadores de linha de base (*background*), usando critérios da metodologia *Land Degradation Assessment in Drylands* - LADA reconhecida pela Convenção das Nações Unidas para o Combate à Desertificação – UNCCD em duas áreas demonstrativas da Bacia do Rio São Francisco (Alto Sertão-SE e Norte de Minas Gerais), e outras duas regiões constantes nos mapas de áreas susceptíveis a desertificação (Piauí e Paraíba), orientando a implementação e monitoramento de planos de manejo integrados, dos projetos técnico executivos e outras tecnologias socioambientais.

7. LOCAL DE TRABALHO

Os serviços deverão ser executados preferencialmente na cidade de Brasília-DF e Estados/Comunidades Beneficiadas. O acompanhamento do trabalho desenvolvido pelo (a) contratado (a) será realizado por meio de reuniões presenciais, contatos telefônicos e por e-mail, sob a coordenação do Departamento de Combate à Desertificação da Secretaria de Extrativismo e Desenvolvimento Rural Sustentável do Ministério do Meio Ambiente – DCD/SEDR-MMA. O DCD/SEDR-MMA estará disponível para a consulta de dados e documentos pertinentes, bem como para a realização de reuniões com a sua equipe técnica e entrega dos produtos da consultoria.

8. DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES

I. Elaborar metodologia de mapeamento de níveis de degradação considerando indicadores de degradação de terras baseados em experiências e linhas de orientação internacionais como Sistemas de Uso da Terra (*Land Use System* - LUS) do projeto LADA/WOCAT e *Tracking Tool* do Fundo Global para o Meio Ambiente (GEF);

II. Identificar áreas representativas de diferentes cenários de degradação de terras com potencial para intervenção e implementação de tecnologias socioambientais, incluindo as estabelecidas nos PTEs para uso e conservação do solo;

III. Preparar relatórios de avaliação do andamento das atividades, com análise crítica dos trabalhos previstos e executados, além de sugestões estratégicas para a implementação de trabalhos pendentes ou futuros;

IV. Manter contato frequente com as interfaces e colaboradores do Projeto;

V. Colaborar com as redes de conhecimento e práticas relacionadas ao projeto, acompanhando atividades de campo, entre outros;

- VI. Subsidiar o Departamento de Combate a Desertificação na tomada de decisões relativas à temática do Projeto;
- VII. Participar de reuniões técnicas nos Estados e junto a direção do Projeto; e
- VIII. Participar de visitas de campo nas comunidades.

9. PRODUTOS/RESULTADOS ESPERADOS

Os produtos e resultados esperados se encontram abaixo descritos.

PRODUTO 1: Metodologia para mapeamento dos níveis de degradação ambiental em assentamentos rurais e pequenas propriedades considerando a aplicação de ferramenta de monitoramento LUS (*Land Use System*) LADA/WOCAT e os indicadores ambientais de degradação de terras. O Relatório deverá conter também uma visão crítica sobre a utilização da ferramenta de monitoramento para projetos e ações de implementação de manejo integrado de uso sustentável e outras tecnologias socioambientais nas Áreas Susceptíveis à Desertificação.

PRODUTO 2: Mapeamento dos usos da terras e níveis de degradação ambiental dos sete municípios de Alto Sertão-SE, definidos como área demonstrativa para os PTE e outras iniciativas governamentais de manejo integrado seguindo a metodologia definida no produto 1.

PRODUTO 3: Mapeamento dos usos da terras e níveis de degradação ambiental da região Norte do Estado de Minas Gerais, para identificação de áreas demonstrativas para difusão e monitoramento de ações e iniciativas governamentais de manejo integrado seguindo a metodologia definida no produto 1.

PRODUTO 4: Mapeamento dos usos da terras e níveis de degradação ambiental do Estado de Piauí, para identificação de áreas demonstrativas para a difusão das ações e iniciativas governamentais de manejo integrado seguindo a metodologia definida no produto 1.

PRODUTO 5: Mapeamento dos usos da terras e níveis de degradação ambiental do Estado da Paraíba, para identificação de áreas demonstrativas para a difusão das ações e iniciativas governamentais de manejo integrado seguindo a metodologia definida no produto 1.

10. PADRÃO PARA ENTREGA DOS PRODUTOS

O Consultor deverá apresentar os produtos especificados no item 9 em meio digital sob a forma de minuta, e em reunião específica quando solicitado. Após análise e aprovação dos produtos, o Consultor deverá encaminhá-los para a Coordenação do Projeto em 02 (duas) vias originais impressas (papel formato A4, encadernados com capa plástica e espiral) e em meio digital (2 CDs). A elaboração dos relatórios deverá seguir os padrões estabelecidos pelo DCD/SEDR/MMA e o PNUD.

11. PERFIL PROFISSIONAL

11.1. Formação Acadêmica

11.1.1. Curso Superior Completo na área de Engenharia Florestal, Engenharia Ambiental,

Ciências Ambientais, Geografia ou áreas afins;

11.1.2. Pós-Graduação em Geoprocessamento, Sistemas de Informação ou áreas afins;

11.1.3. Experiência mínima de cinco anos na área ambiental, de forma individual ou associada.

11.2. Experiência Profissional

11.2.1. Experiência comprovada em coordenação de projetos de monitoramento e/ou avaliação ambiental nas áreas susceptíveis à desertificação (ASD);

11.2.2. Experiência comprovada em coordenação de trabalhos de mapeamento, diagnóstico e sistematização de dados ambientais com foco em manejo integrado de uso sustentável e recuperação de áreas degradadas e conservação das ASD;

11.2.3. Experiência comprovada na elaboração de zoneamento ambiental/florestal com base em usos potenciais do solo, níveis de degradação e conservação nas ASD.

11.2.4. Experiência em projetos de desenvolvimento rural e conservação ambiental nas ASD.

12. NÚMERO DE VAGAS

O presente Termo de Referência destina-se a contratar 01 (um) consultor(a) especializado(a).

13. PRAZO DE DURAÇÃO DO CONTRATO

O prazo previsto para execução das atividades contidas neste termo de Referência é de 5 (cinco) meses, contados a partir da data de assinatura do contrato.

14. VALOR TOTAL DO CONTRATO

O valor total da consultoria é de R\$ 70.000,00 (Setenta mil Reais). Neste valor estão inclusas as despesas para elaboração/entrega dos produtos requeridos. As viagens previstas serão custeadas pelo projeto via SDP, com a devida prestação de contas.

15. PREVISÃO DE VIAGENS

A previsão de viagens é apresentada abaixo.

| A. Região | B. Total dias de viagem | C. Diária (R\$) | D. Total Diárias (R\$) | E. Deslocamento |
|--|------------------------------------|----------------------------|-----------------------------------|----------------------------|
| Áreas Susceptíveis à Desertificação | 20 | 200,00 | R\$ 4.000,00 | R\$ 3.500,00 |

Total Geral Estimado

R\$ 7.500,00

16. CRONOGRAMA DE ENTREGA E APRESENTAÇÃO DOS PRODUTOS

| PRODUTOS | Meses | | | | |
|---|-------|----|----|----|----|
| | 01 | 02 | 03 | 04 | 05 |
| 1. Metodologia para mapeamento dos níveis de degradação ambiental em assentamentos rurais e pequenas propriedades considerando a aplicação de ferramenta de monitoramento LUS (<i>Land Use System</i>) LADA/WOCAT e os indicadores ambientais de degradação de terras. O Relatório deverá conter também uma visão crítica sobre a utilização da ferramenta de monitoramento para projetos e ações de implementação de manejo integrado de uso sustentável e outras tecnologias socioambientais nas Áreas Susceptíveis à Desertificação. | X | | | | |
| 2. Mapeamento dos usos da terras e níveis de degradação ambiental dos sete municípios de Alto Sertão-SE, definidos como área demonstrativa para os PTE e outras iniciativas governamentais de manejo integrado seguindo a metodologia definida no produto 1. | | X | | | |
| 3. Mapeamento dos usos da terras e níveis de degradação ambiental da região Norte do Estado de Minas Gerais, para identificação de áreas demonstrativas para difusão e monitoramento de ações e iniciativas governamentais de manejo integrado seguindo a metodologia definida no produto 1. | | | X | | |
| 4. Mapeamento dos usos da terras e níveis de degradação ambiental do Estado de Piauí, para identificação de áreas demonstrativas para a difusão das ações e iniciativas governamentais de manejo integrado seguindo a metodologia definida no produto 1. | | | | X | |
| 5. Mapeamento dos usos da terras e níveis de degradação ambiental do Estado da Paraíba, para identificação de áreas demonstrativas para a difusão das ações e iniciativas governamentais de manejo integrado seguindo a metodologia definida no produto 1. | | | | | X |

Obs.: As datas exatas não foram definidas levando em conta que alguns dos produtos contemplados neste TDR dependem da disponibilidade dos demais atores sociais para participar das reuniões técnicas previstas.

17. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

| PARCELA | PRODUTOS | VALOR (R\$) | % |
|-----------|---|-------------|----|
| Parcela 1 | 1. Metodologia para mapeamento dos níveis de degradação ambiental em assentamentos rurais e pequenas propriedades considerando a aplicação de ferramenta de monitoramento LUS (<i>Land Use System</i>) LADA/WOCAT e os indicadores ambientais de degradação de terras. O Relatório deverá conter também uma visão crítica sobre a utilização da ferramenta de monitoramento para projetos e ações de implementação de manejo integrado de uso sustentável e outras tecnologias socioambientais nas Áreas Susceptíveis à Desertificação. | 10.500,00 | 15 |
| Parcela 2 | 2. Mapeamento dos usos da terras e níveis de degradação ambiental dos sete municípios de Alto Sertão-SE, definidos como área demonstrativa para os PTE e outras iniciativas governamentais de manejo integrado seguindo a metodologia definida no produto 1. | 14.000,00 | 20 |
| Parcela 3 | 3. Mapeamento dos usos da terras e níveis de degradação ambiental da região Norte do Estado de Minas Gerais, para identificação de áreas demonstrativas para difusão e monitoramento de ações e iniciativas governamentais de manejo integrado seguindo a metodologia definida no produto 1. | 14.000,00 | 20 |
| Parcela 4 | 4. Mapeamento dos usos da terras e níveis de degradação ambiental do Estado de Piauí, para identificação de áreas demonstrativas para a difusão das ações e iniciativas governamentais de manejo integrado seguindo a metodologia definida no produto 1. | 14.000,00 | 20 |

| | | | |
|------------------|--|-----------|-------------|
| Parcela 5 | 5. Mapeamento dos usos da terras e níveis de degradação ambiental do Estado da Paraíba, para identificação de áreas demonstrativas para a difusão das ações e iniciativas governamentais de manejo integrado seguindo a metodologia definida no produto 1. | 17.500,00 | 25 |
| | TOTAL | | 100% |

18. MEMÓRIA DE CÁLCULO

Para o desenvolvimento dos Produtos, conforme estabelecido no propósito da contratação e na descrição das atividades, exige-se título universitário (formação descrita no item 11.1 deste edital), com atuação mínima de três anos na área ambiental. As atividades a serem desenvolvidas são de média-alta complexidade, e exigem conhecimentos em diversos temas da área de meio ambiente, além da área de formação do(a) consultor(a).

Com base nas qualificações exigidas, complexidade dos produtos e tempo de dedicação ao projeto, foram utilizadas para memória de cálculo a base de valor praticado por diversos órgãos e institutos (MMA, MDA e IICA) e previsão de 450 horas técnicas de trabalho.

– Ministério do Desenvolvimento Agrário - MDA – serviços similares com nível Superior e pós-graduação – R\$100,00/hora técnica.

O valor da diária previsto foi definido com base na média de valores máximos atualmente praticados por este Ministério para viagens em capitais, e interior dos respectivos estados; locação de veículos foi definida com base na tabela base de diária do MDA.

19. RESPONSABILIDADE PELA SUPERVISÃO DA CONSULTORIA

A supervisão dos trabalhos da consultoria ficará sob a responsabilidade da equipe de Coordenação do Projeto BRA/PNUD/07/018 no âmbito do Departamento de Combate a Desertificação e Recuperação de Áreas Degradas – DCD/SEDR/MMA e do PNUD.

20. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

Os critérios de avaliação e qualificação dos candidatos, conforme observância da Portaria nº 441/2011 do Ministério do Meio Ambiente, que dispõe sobre a definição de critérios e procedimentos para a contratação de serviços técnicos de consultoria, constam do Anexo I deste Termo de Referência.

21. OUTRAS INFORMAÇÕES

Os planos de trabalho detalhados deverão ser apresentados por cada consultor contratado, contemplando as atividades a serem desenvolvidas, cronograma de trabalho, plano de viagem, entrega de produtos e informações pertinentes, não constituindo produto a ser pago.

TERMO DE REFERÊNCIA

EDITAL 007.2013-BRA/07/018 - MMA-PNUD

ANEXO I

CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

1. 1a. ETAPA - AVALIAÇÃO DE CURRÍCULOS

A primeira etapa de avaliação de currículos tem caráter eliminatório e classificatório detalhados no item 2. deste anexo. Os currículos devem ser submetidos seguindo conteúdo base apresentado no Anexo 2 deste TDR.

Seguem descritos os critérios para a avaliação.

1.1. Formação Acadêmica

| CRITÉRIOS | PONTUAÇÃO |
|-------------------------------|-----------|
| Especialização em áreas afins | 1,0 |
| Mestrado em áreas afins | 2,0 |
| Doutorado em áreas afins | 4,0 |

Os pontos do item 1.1. não são conferidos cumulativamente. Assim, contabilizam-se tão somente os pontos referentes à maior titulação, sendo então o total máximo de 4,0 pontos.

1.2. Experiência Profissional

| CRITÉRIOS | PONTUAÇÃO/ TEMPO | |
|---|------------------|-----|
| a. Experiência comprovada em coordenação de projetos de monitoramento e/ou avaliação ambiental nas áreas susceptíveis à desertificação (ASD). | 1 à 3 anos | 1,0 |
| | 3 à 5 anos | 3,0 |
| | 5 anos ou mais | 6,0 |
| b. Experiência comprovada em trabalhos de mapeamento, diagnóstico e sistematização de dados ambientais com foco em manejo integrado de uso sustentável e recuperação de áreas degradadas e conservação das ASD. | 1 à 3 anos | 2,0 |
| | 3 à 5 anos | 4,0 |
| | 5 anos ou mais | 8,0 |
| c. Experiência comprovada na elaboração de zoneamento ambiental/florestal com base em usos potenciais do solo, níveis de degradação e conservação nas ASD. | 1 à 3 anos | 2,0 |
| | 3 à 5 anos | 4,0 |
| | 5 anos ou mais | 8,0 |
| d. Experiência em projetos de desenvolvimento rural e conservação ambiental nas ASD. | 1 à 3 anos | 1,0 |
| | 3 à 5 anos | 3,0 |
| | 5 anos ou mais | 6,0 |

A pontuação máxima do candidato no item 1.2. é de 28 pontos.

1.3. Comprovação de Currículo

Para cada um desses dois critérios será exigida a apresentação dos seguintes comprovantes:

- item 1.1. Formação Acadêmica - somente serão aceitos os comprovantes relativos a cursos reconhecidos pelo Ministério da Educação (MEC) ou instituição governamental internacional similar;
- item 1.2. Experiência Profissional Demonstrável - serão aceitos declaração do empregador, certificados, publicações, contratos de trabalho e/ou tempo demonstrável em carteira de trabalho.

2. CLASSIFICAÇÃO

A 1a. Etapa Avaliação de Currículos tem caráter eliminatório e classificatório, os critérios de avaliação definidos no item 1. deste anexo. O candidato que apresentar nota igual a Zero no item 1.2. Experiência Profissional estará automaticamente desclassificado. O Resultado Final da 1a. Etapa será a soma dos pontos obtidos nos dois itens de avaliação (1.1. e 1.2.).

Será chamado para participar da 2a. Etapa (item 3. deste anexo) o candidato melhor classificado na 1a. Etapa (mesmo número de vagas deste Termo de Referência). O mesmo será chamado por e-mail, telefone ou carta registrada. Em caso de empate na primeira colocação, serão convocados os dois candidatos.

O(s) candidato(s) convocado(s) que na realização da entrevista não atingir a pontuação mínima de 6,0 (seis) pontos e/ou zerar em algum dos itens de avaliação estará automaticamente eliminado do processo seletivo, sendo convocado para entrevista o próximo candidato da lista de classificados. O candidato que atingir os requisitos mínimos da entrevista estará automaticamente selecionado para contratação.

3. ENTREVISTA

A entrevista será realizada com o primeiro colocado classificado, e tem caráter eliminatório.

A entrevista será agendada e confirmada previamente por e-mail, telefone ou por carta registrada. Para os candidatos residentes no Distrito Federal, a entrevista será realizada em Brasília-DF, local a ser definido; para os candidatos residentes em outros estados, a entrevista será realizada pelo sistema telefônico viva voz, ou outro sistema semelhante.

Os critérios de avaliação da arguição perante a situação problema, considerando a área enfoque do projeto serão:

| CRITÉRIOS | CONCEITO | PONTUAÇÃO |
|--|---------------------|-----------|
| Conhecimento dos temas relacionados à consultoria | Atende Totalmente | 2,0 |
| | Atende Parcialmente | 1,0 |
| | Não Atende | 0 |
| Comunicação (desenvolvimento e estruturação de pensamento lógico) | Atende Totalmente | 2,0 |
| | Atende Parcialmente | 1,0 |
| | Não Atende | 0 |
| Postura ética e comprometimento profissional demonstrados | Atende Totalmente | 2,0 |
| | Atende Parcialmente | 1,0 |
| | Não Atende | 0 |
| Inovação, Independência e Capacidade de resposta perante a situação problema dentro da área de atuação pertinente ao TDR | Atende Totalmente | 2,0 |
| | Atende Parcialmente | 1,0 |
| | Não Atende | 0 |
| Capacidade de Planejamento e Organização | Atende Totalmente | 2,0 |
| | Atende Parcialmente | 1,0 |
| | Não Atende | 0 |

4. CRITÉRIOS DE DESEMPATE

Após a entrevista, caso os candidatos permaneçam empatados, o critério de desempate irá considerar a maior pontuação nos itens da primeira etapa de avaliação, na seguinte ordem:

- I. item 1.2. Experiência Profissional;
- II. item 1.1. Formação Acadêmica.

5. OUTRAS INFORMAÇÕES

As despesas decorrentes da participação em todas as etapas do processo seletivo correrão às custas do candidato.

TERMO DE REFERÊNCIA

EDITAL 007.2013-BRA/07/018 - MMA-PNUD

ANEXO II

CURRÍCULO

I - DADOS PESSOAIS

NOME:

ENDEREÇO:

| | | |
|---------------------|--|------|
| TELEFONE: | EMAIL: | |
| DATA DE NASCIMENTO: | SEXO: <input type="checkbox"/> Masculino <input type="checkbox"/> Feminino | |
| NATURALIDADE: | UF: | CPF: |
| IDENTIDADE: | ÓRGÃO EXPEDIDOR | |
| | | |

II - FORMAÇÃO ACADÊMICA

TÍTULO DE FORMAÇÃO ACADÊMICA:

TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO/MONOGRAFIA:

TÍTULOS DE PÓS-GRADUAÇÃO:

DOUTORADO:

| | |
|--------------|-----------|
| INSTITUIÇÃO: | PROGRAMA: |
|--------------|-----------|

TÍTULO DA TESE:

MESTRADO:

| | |
|--------------|-----------|
| INSTITUIÇÃO: | PROGRAMA: |
|--------------|-----------|

TÍTULO DA DISSERTAÇÃO:

ESPECIALIZAÇÃO *lato sensu* (com duração mínima de 360 horas):

| | |
|--------------|----------------|
| INSTITUIÇÃO: | CARGA HORÁRIA: |
|--------------|----------------|

TÍTULO TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO:

III - CAPACIDADE TÉCNICA E EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

INSTITUIÇÃO 1:

PERÍODO (em meses):

CARGO OCUPADO e FUNÇÕES EXERCIDAS:

EXPERIÊNCIA ADQUIRIDA:

INSTITUIÇÃO 2:

PERÍODO (em meses):

CARGO OCUPADO e FUNÇÕES EXERCIDAS:

EXPERIÊNCIA ADQUIRIDA:

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

DATA Submissão: ____ / ____ /2013

ASSINATURA DO CANDIDATO